



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 019-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e alterações posteriores, da **Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997** e suas alterações posteriores, da **Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016**, da **Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016**, da **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, da **Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023**, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo leiloeiro: Alexandre Pereira da Costa, matrícula 71 da JUCERJA para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **21 de outubro de 2025**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 17 de outubro e 20 de outubro de 2025, das 09h às 16h:

- APL BARRA DO PIRAÍ - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097

Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;

- APL VASSOURAS: Rua Silvio Ramim N°: 15 e N°: 23,

Bairro: Itakamosi - Vassouras/RJ;

- APL NOVA IGUAÇU – Estrada da Gama, 700 - Posse – Nova Iguaçu /RJ
- PÁTIO - APL TERESÓPOLIS - Teresópolis Br 116, Km 71, Ao Lado Da Polícia Rodoviária Federal, Soberbo, Rio De Janeiro - RJ

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço

(www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS19/2025;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS19/2025;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a

participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance

com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos

termos da legislação ambiental em vigor;

10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;

10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;

10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais

obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido valor integral de taxas e comissões previstas, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO

TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
MOTOS E SIMILARES	90	84	7.560
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	600	30	18.000
TOTAL		114	25.560

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o Mille, o Novo Uno Way, o Corsa e o Agile.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS19/25	1000.1	HONDA/PCX 150	802234283	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.2	HONDA/BIZ 125 ES (ANGRA)	805570335	MOTONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.3	HONDA, BIZ 125 ES	809999656	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.4	DAFRA VERDE	809998679	MOTONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.5	HONDA/CG 150 FAN ESI	809999389	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.6	YAMAHA/FZ25 FAZER	802234209	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.7	HONDA/	802380513	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.8	HONDA/XRE 300	809999030	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.9	HONDA/CG 150 TITAN KS	809003332	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.10	HONDA/CG 160 FAN	809998998	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.11	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	809999624	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.12	HONDA/CB250F TWISTER CBS	809999564	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.13	DAFRA/SUPER 100	806140689	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.14	HONDA CB 300	809999807	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.15	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	809999534	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.16	HONDA/ BIZ	802380423	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.17	YAMAHA/FZ25 FAZER	809999477	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.18	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	809999523	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.19	HONDA/CG 125 TITAN KS	809999618	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.20	HONDA/CG 160 TITAN	809999538	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.21	HONDA FAN 160	809999308	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.22	HONDA/CG 150 TITAN KS	802380366	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.23	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	802380399	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.24	YAMAHA/YBR 125K	809999654	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.25	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	809999046	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.26	HONDA/CBX 250 TWISTER	809997447	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.27	HONDA/CG 125	809999003	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS19/25	1000.28	YAMAHA/XTZ 125E	809999478	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	809999232	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.30	HONDA/CB300F TWISTER ABS	809999500	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.31	YAMAHA/YBR 125K	800030340	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.32	HONDA/CG 150 FAN ESI	809999042	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.33	HONDA/NXR160 BROS ESDD	809999563	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.34	YAMAHA/XMAX	802234173	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.35	HONDA BIZ	802234055	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.36	YAMAHA/YBR 125K	803620905	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.37	HONDA/CG 160 FAN	809999531	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.38	HONDA/CG 125 TITAN KS	800005507	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.39	HONDA/CG 150 FAN ESI	809999402	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.40	CARCAÇA	802234229	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.41	HONDA/CG 125	800030357	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.42	HONDA/XRE 300 ABS	809999496	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.43	HONDA/CG 160 FAN	809999301	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.44	HONDA/CG 160 FAN	809999525	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.45	HONDA/CG 150 FAN ESI	809999558	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.46	HONDA/XRE 300	809999575	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.47	HONDA/CG 125 TITAN KSE	809003225	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.48	HONDA CG AZUL	802234018	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.49	HONDA/NXR160 BROS ESDD	809999878	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.50	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	809999530	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.51	HONDA/CG 125 FAN KS	802234286	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.52	HONDA BROS VERMELHA 58 DP	802234200	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.53	HONDA/CG 125	809003199	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.54	HONDA/CB250F TWISTER CBS	809999412	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.55	HONDA/CG 160 TITAN	809999520	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.56	HONDA/CG 125 FAN	809999596	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.57	HONDA/CB250F TWISTER CBS	809999537	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS19/25	1000.58	HONDA CIVIC QUEIMADO DHNSG	802234187	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.59	TWISTER 250	809999400	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.60	HONDA/CG 150 TITAN KS	800005497	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.61	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	801530547	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.62	YAMAHA/FAZER YS250	809999486	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.63	KIA SPORTAGE	809999113	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.64	HONDA/CG 125 FAN KS	809999487	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.65	HONDA/CG150 START	801760925	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.66	HONDA/CG 160 FAN	809999536	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.67	HONDA BIZ 2007- 2008	809999269	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.68	HONDA/CG 125 FAN	809999489	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.69	YAMAHA/FZ25 FAZER	802380518	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.70	HONDA/CB300F TWISTER ABS	809999522	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.71	HONDA/CG 150 FAN ESI	800030360	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.72	HONDA/CG 150 FAN ESI	809999043	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.73	HONDA/XRE 300	806140546	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.74	HONDA/CG 125 FAN KS	802380396	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.75	HONDA/CG 160 FAN	809999532	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.76	HONDA/CB300F TWISTER.CBS	809999507	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.77	HONDA/CG 125 FAN	809994377	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.78	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	809999533	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.79	HONDA/CG 150 TITAN EX	809999578	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.80	YAMAHA FZ 15	802234215	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.81	CBX TWISTER 250	809999105	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.82	HONDA/CG 160 FAN	809999528	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.83	HONDA/CG 160 FAN	809999529	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.84	HONDA/CB 300R	809999576	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.85	HONDA/CG 125	804360075	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.86	HONDA CG 150	809998995	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.87	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	809003166	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS19/25	1000.88	GM/CORSA WIND	801760446	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.89	VW/GOL I	806140628	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.90	VW/GOL GL	802234274	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.91	FIAT PALIO QUEIMADO DHNSG	802234186	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.92	VW/GOL 1000	809999409	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.93	VW/GOL 1000I	809003386	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.94	GM/PRISMA MAXX	809999605	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.95	VW/GOL 1.0 GIV	809003168	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.96	VW/VOYAGE CL	809003170	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.97	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	809999569	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.98	I/RENAULT CLIO RT	806140627	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.99	FORD/ESCORT L	806140485	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.100	IMP/VW GOL MI	809003388	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.101	FIAT/UNO MILLE SX	809003398	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.102	IMP/VW GOLF GL	809999603	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.103	FIAT PALIO QUEIMADODHNSG	802234185	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.104	WOLKSWAGEN KOMBI	809999450	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.105	VW/GOL CL	809003387	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.106	GM/CELTA 2P LIFE	809999617	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.107	VW/GOL 16V	806140494	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.108	GM/CORSA HATCH	809003319	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.109	GM/ASTRA EXPRESSION	809999351	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.110	VW/KOMBI PICK UP	809999589	CAMINHONETE	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.111	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	124880123	AUTOMOVEL	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.112	FIAT/FIORINO IE	809999623	CAMINHONETE	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.113	GM/BLAZER EXECUTIVE	802234272	CAMIONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS19/25	1000.114	VW/KOMBI FURGAO	809999452	CAMIONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA